



# **Imprensa Oficial** **do Município de Osasco**

OSASCO, 12 DE JUNHO DE 2018

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1504 ANO XIX

## **PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 11.704, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga o Decreto nº 11.695, de 25 de maio de 2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.695, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições do Decreto 11.674, de 08 de maio de 2018, que alterou o Decreto nº 11.006, de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 07 de junho de 2018.*

**ROGÉRIO LINS**

*Prefeito*

**DECRETO N.º 11.709, de 12 de junho de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.125.190,05 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais e Cinco Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	222.812,05
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	05100	1.902.378,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.125.190,05</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	181.062,05
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05100	1.902.378,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	41.750,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.125.190,05</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Junho de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Carmônio Bastos**

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

713

1

**RESUMO DAS PORTARIAS****12/06/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1332/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARA REGINA PAULINO, matrícula 189.125** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1333/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DINÁ GOMES DA SILVA, matrícula 183.243** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1334/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 128.479** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1335/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KEITY ELLEN GONÇALVES FELIPE, matrícula 130.307** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1336/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA FONSECA DE NICOLA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 12/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1337/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA ZACHI**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 12/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 13/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1338/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA, RG. 12.271.097-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº 445/18  
PROCESSO ADM Nº 26194/2015**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Prorrogação do Contrato – Dieta Parenteral de Uso Pediátrico – Hospital e Maternidade Amador Aguiar

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação de prazo e o Reajuste de Preços do Contrato nº 33/2016, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa PHARMACIA ARTESANAL LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é o fornecimento de dietas parenterais de uso pediátrico para atendimento do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de junho de 2018.

**ROGÉRIO LINS**

- Prefeito -

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**

Processo nº 06.979/2017 – Secretaria de Serviços e Obras - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras comunica a Reabertura do certame, devido às retificações sofridas no Edital. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.tranparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.tranparencia.osasco.sp.gov.br) - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 16 DE JULHO DE 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de junho de 2018.

*Meire Regina Hernandes*

Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER****PROCESSO Nº 10.509/2017**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10.509/2017, em especial os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, resolve: 1) HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 002/2018; e 2) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., como vencedora do referido certame, pelo valor total de R\$ 229.992,00.

Publique-se. Em seguida, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

Osasco, 05 de junho de 2018.

*Carmônio Bastos*

Secretário